



O EDIFÍCIO

- > 01 Torre com 21 Pavimentos Tipo
- > 08 ou 10 Apts por Pavimento
- > 03 Elevadores de última geração
- > Rooftop Gardem Lounge
- > Deck Solarium com Ducha
- > Espaço Gourmet
- > Terraço Verde
- > Playground
- > Piscina Panorâmica com Borda Infinita
- > Academia
- > PUB e Jogos
- > Terraco Wine Bar
- > Lounge Café
- > Espaço Grill
- > Sala de Reunião
- > CoWorking
- > PET Place com Dog Wash
- > Lavanderia
- > DELIVERY Room
- > Horta
- > Gazebo

O APARTAMENTO

- > 01 ou 02 Quartos Sociais, com Suite
- > Sala de Estar
- > Home office
- > Cozinha
- > Área para instalação de equip. Ar Cond. Split
- > 01 Vaga de garagem
- > Áreas:
 - 30,75 m²
 - 50,51 m²
 - 54,19 m²
 - 58,30 m²
 - 61,50 m²

Proj. Arquitetônico: Rangel Moreira Arquitetos Associados Ltda

Memorial de Incorporação registrado no 1o RGI Recife/PE, sob número R-8 da matrícula número 123.189

Validade da Tabela: **Dezembro / 2021**

ENTREGA PREVISTA: **Agosto/2025**

Unidade							Metragem	Sinal	Sinal 30	36x Mensais	3x Anual	Financiamento		TOTAL
	103	104	105	106	107	108	30,75	R\$ 14.031,48	R\$ 14.031,48	R\$ 1.851,38	R\$ 14.031,48	R\$ 213.980,14	R\$ 350.787,12	
	203	204	205	206	207	208	30,75	R\$ 14.616,13	R\$ 14.616,13	R\$ 1.928,52	R\$ 14.616,13	R\$ 222.895,98	R\$ 365.403,24	
	303	304	305	306	307	308	30,75	R\$ 14.763,77	R\$ 14.763,77	R\$ 1.948,00	R\$ 14.763,77	R\$ 225.147,45	R\$ 369.094,19	
	503	504	505	506	507	508	30,75	R\$ 15.063,53	R\$ 15.063,53	R\$ 1.987,55	R\$ 15.063,53	R\$ 229.718,86	R\$ 376.588,29	
	603	604	605	606	607	608	30,75	R\$ 15.215,69	R\$ 15.215,69	R\$ 2.007,63	R\$ 15.215,69	R\$ 232.039,25	R\$ 380.392,22	
	703	704	705	706	707	708	30,75	R\$ 15.369,38	R\$ 15.369,38	R\$ 2.027,90	R\$ 15.369,38	R\$ 234.383,08	R\$ 384.234,56	
		1004	1005				30,75	R\$ 15.839,84	R\$ 15.839,84	R\$ 2.089,98	R\$ 15.839,84	R\$ 241.557,58	R\$ 395.996,04	
	1303	1304	1305	1306	1307	1308	30,75	R\$ 16.321,44	R\$ 16.321,44	R\$ 2.153,52	R\$ 16.321,44	R\$ 248.901,91	R\$ 408.035,92	
2002	2003	2004	2005	2006	2007		30,75	R\$ 17.498,79	R\$ 17.498,79	R\$ 2.308,87	R\$ 17.498,79	R\$ 266.856,54	R\$ 437.469,73	
101	110						58,3	R\$ 26.602,78	R\$ 26.602,78	R\$ 3.510,09	R\$ 26.602,78	R\$ 405.692,43	R\$ 665.069,55	
102	109						50,51	R\$ 23.048,14	R\$ 23.048,14	R\$ 3.041,07	R\$ 23.048,14	R\$ 351.484,13	R\$ 576.203,49	
201	210						58,3	R\$ 27.711,23	R\$ 27.711,23	R\$ 3.656,34	R\$ 27.711,23	R\$ 422.596,28	R\$ 692.780,79	
202	209						50,51	R\$ 24.008,48	R\$ 24.008,48	R\$ 3.167,79	R\$ 24.008,48	R\$ 366.129,30	R\$ 600.211,96	
301	310						58,3	R\$ 27.991,14	R\$ 27.991,14	R\$ 3.693,28	R\$ 27.991,14	R\$ 426.864,93	R\$ 699.778,57	
302	309						50,51	R\$ 24.250,99	R\$ 24.250,99	R\$ 3.199,78	R\$ 24.250,99	R\$ 369.827,57	R\$ 606.274,71	
501	510						58,3	R\$ 28.559,48	R\$ 28.559,48	R\$ 3.768,26	R\$ 28.559,48	R\$ 435.532,02	R\$ 713.986,91	
502	509						50,51	R\$ 24.743,38	R\$ 24.743,38	R\$ 3.264,75	R\$ 24.743,38	R\$ 377.336,57	R\$ 618.584,54	
601	610						58,3	R\$ 28.847,96	R\$ 28.847,96	R\$ 3.806,33	R\$ 28.847,96	R\$ 439.931,33	R\$ 721.198,90	
602	609						50,51	R\$ 24.993,31	R\$ 24.993,31	R\$ 3.297,73	R\$ 24.993,31	R\$ 381.148,05	R\$ 624.832,87	
701	7010						58,3	R\$ 29.139,35	R\$ 29.139,35	R\$ 3.844,78	R\$ 29.139,35	R\$ 444.375,08	R\$ 728.483,74	
702	709						50,51	R\$ 25.245,77	R\$ 25.245,77	R\$ 3.331,04	R\$ 25.245,77	R\$ 384.998,03	R\$ 631.144,32	
1001	1008						58,3	R\$ 30.031,31	R\$ 30.031,31	R\$ 3.962,46	R\$ 30.031,31	R\$ 457.977,47	R\$ 750.782,74	
1002	1007						50,51	R\$ 26.018,55	R\$ 26.018,55	R\$ 3.433,00	R\$ 26.018,55	R\$ 396.782,88	R\$ 650.463,74	
1003	1006						61,5	R\$ 31.679,68	R\$ 31.679,68	R\$ 4.179,96	R\$ 31.679,68	R\$ 483.115,17	R\$ 791.992,08	
1301	1310						58,3	R\$ 30.944,38	R\$ 30.944,38	R\$ 4.082,94	R\$ 30.944,38	R\$ 471.901,83	R\$ 773.609,56	
1302	1309						50,51	R\$ 26.809,62	R\$ 26.809,62	R\$ 3.537,38	R\$ 26.809,62	R\$ 408.846,68	R\$ 670.240,47	
2001	2008						54,19	R\$ 30.837,70	R\$ 30.837,70	R\$ 4.068,86	R\$ 30.837,70	R\$ 470.274,99	R\$ 770.942,60	

- 1- Todos os valores desta tabela estão expressos em reais (R\$), e têm como data base o dia 01 do mês da tabela;
- 2- Parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INCC - DI até a conclusão, e após a conclusão serão corrigidas mensalmente pelo IGPM (FGV)
- 3- Sobre todas as parcelas que se vencerem após a conclusão da obra, incidirão juros de 1,00% a.m.
- 4- Vencimento das parcelas precisarão ser sempre dia 01 de cada mês;
- 5- Escritura de Compra e Venda, após conclusão da obra. Despesas por conta do Comprador;
- 6- As condições acima e as demais condições de comercialização e reajustes do preço estão claramente explicadas no contrato.
- 7 - FINANCIAMENTO BANCÁRIO estará sujeito a Aprovação Cadastral e de Crédito a ser realizado pelo Comprador